

Anexo 1
Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

A *9*
12/5

Procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente, especialidade de Patologia Clínica, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 5965/2026, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio de 2026

Nome :		Valores
Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Patologia Clínica, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e		de 0 a 9 valores
a) participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida		
a.1	Atividades em Hematologia, Química Clínica, Microbiologia e Biologia Molecular	
a.2	Atividades no Serviço de Urgência	
a.3	Atividades diferenciadas após obtenção do título de especialista	0 a 1 valores
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas		de 0 a 2 valores
b.1	Cursos ou outras atividades de formação frequentados com aprovação	0 a 1 valores
b.2	Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3	Participação na formação de Internos	0 a 0,5 valores
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo		de 0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados	0 a 2 valores
c.2	Trabalhos comunicados	0 a 0,75 valores
c.3	Participação em projetos de investigação	0 a 0,25 valores
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Patologia Clínica		de 0 a 4 valores
d.1	de 10 a 15 valores (1 valor),	
d.2	de 15,1 a 17 valores (2 valores)	
d.3	de 17,1 a 19 valores (3 valores)	
d.4	de 19,1 a 20 valores (4 valores)	
g) Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.		de 0 a 1 valores
g.1	Atividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,5 valores
g.2	Atividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,25 valores
g.3	Participação em atividades de Investigação	0 a 0,25 valores
h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos		de 0 a 1 valor
h.1	Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,1 valores
h.2	Frequência e/ou conclusão de programa(s) de Mestrado e/ou Doutoramento	0 a 0,1 valores
h.3	Outros elementos de valorização profissional (protocolos para serviço, organização de cursos, etc...)	0 a 0,8 valores
TOTAL		20.00